



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transportes
Conselho do Transporte Público Coletivo

ATA DA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala da Presidência da Empresa "Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB", situada no SGON, Quadra 06, Bloco A, Brasília – DF.

DATA: 10 de dezembro de 2014.

HORA: 10:00

Participantes:

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE – Presidente em exercício. Conselheiros: ALESSANDRO SILVA BARBOSA, representante do Transporte Urbano – DFTRANS, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, representante da Secretaria de Estado de Transportes do DF – ST, EBLAS BARBOSA ÁVILA – representante da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF – Sedhab, HELCIO GOMES FERREIRA, representante das pessoas com deficiência no DF, JOSÉ AUGUSTO PEDRA, representante do Poder Legislativo do DF, MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, representante do DETRAN/DF, SESA BARBOSA DE MORAIS – representante da comunidade, CAMILO DOMINGUES VANNI – representante da comunidade, CLISTONES LIVIO PEDREIRA, representante da Federação das Indústrias do DF – Fibra, JOSÉ MATSUO SHIMOISHI, representante da Universidade de Brasília – UnB; MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, representante das cooperativas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF; PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MOURA, representante da Companhia do Metropolitano do DF – Metrô, RAFAELA LISBOA DANTAS ALBUQUERQUE, representante dos idosos, SÉRGIO COELHO TOLENTINO, representante da Secretaria de Obras do DF – SO, CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO – representante das empresas de transporte de passageiros e das empresas de transporte coletivo urbano de passageiros do DF. Também estava presente a Sra. AMANDA SANCHES LIMA, Assessora Especial do CTPC/DF e Dr. Wagner Pereira da Silva, advogado da COOTARDE – Cooperativa de Transportes do Distrito Federal;

1 – Assuntos Debatidos:

O Senhor Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **Item 1 da pauta – Apreciação e aprovação da Ata da 385ª Reunião Ordinária** – A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2 da pauta – Avaliação da necessidade de atualização da Resolução nº 4.618/1995 – CTPC/DF – Relator – Alessandro Silva Barbosa – Conselheiro Representante do DFTRANS.** O Sr. Presidente comunicou ao Colendo Colegiado que foi distribuída aos Conselheiros cópia do relatório com o parecer do Relator Sr. Alessandro. Após as observações pronunciadas, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Alessandro que começou a apresentação fazendo algumas considerações acerca do pedido da Cooperativa de Transporte Alternativo do Recanto das Emas - COOTARDE. A petição da COOTARDE requer basicamente duas questões: o modelo de remuneração e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Com relação a esse tema, a COOTARDE cita um parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que foi apensado ao processo nº 0090.004.102/2014, no qual a Procuradoria analisa a partir de um processo administrativo criado no DFTRANS, que possui dois laudos distintos, um da Assessoria Jurídica Legislativa do DFTRANS e outro da Gerência de Custos e Tarifas - GCT, que é o setor responsável pelos estudos das planilhas de custos do STPC/DF. A AJL/DFTRANS se manifestou favorável a possível alteração dos contratos das Cooperativas e das empresas vencedoras dos Editais nº 1/2007 e 2/2007. O Sr. Alessandro disse que o processo foi encaminhado para a Secretaria de Transportes, que, por sua vez, encaminhou para consulta à PGDF. Assim, o Sr. Alessandro destacou que existem duas questões fundamentais no pedido da COOTARDE; uma jurídica, que não é objeto de possível alteração da Resolução do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e outra técnica, que é o tema da Resolução nº 4.618/95 – CTPC/DF. O Sr. Alessandro ressaltou que quanto a questão jurídica o CTPC/DF não precisa se manifestar porque não é competência deste Egrégio Colegiado. O Sr. Alessandro mencionou que encaminhou um ofício para o órgão competente pelos estudos relativos às tarifas. O Sr. Alessandro frisou que não existe a possibilidade da COOTARDE requerer o desequilíbrio econômico-financeiro, e sim o equilíbrio ou reequilíbrio. Assim, a própria petição possui um vício de materialidade no seu pedido. Com base no relatório da GCT, o Sr. Alessandro fez um breve relatório do processo informando que a Cooperativa de Transporte Alternativo do Recanto das Emas – COOTARDE solicitou o equilíbrio econômico financeiro. Ao começar o voto, o Sr. Alessandro explicou que compete a relatoria a avaliação da necessidade de atualização da Resolução nº 4.618/1995 – CTPC/DF. O Sr. Alessandro explicou que a referida Resolução no item 1, tem por objeto a aprovação da nova metodologia para cálculo do custo unitário das linhas, gratuitas e de tarifa normal, do

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'li', 'Joa', 'WPA', 'FJ', 'A', 'C', 'Rafaela', 'Amanda', 'Wagner', 'C', 'A', 'C')

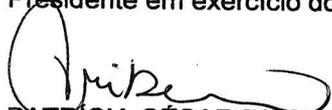
Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. O Sr. Alessandro explicou que, a partir da Lei nº 4011/2007, não há o que se falar em Serviço Convencional e sim Serviço Básico. O Sr. Alessandro mencionou que solicitou informações ao DFTRANS, através do ofício nº 001/2014, órgão competente para a elaboração dos estudos técnicos, para definição dos custos unitários das linhas do Sistema Básico do STPC/DF. Em resposta ao ofício supracitado, a Gerente da GCT informou que o DFTRANS não possui os estudos necessários e que é imprescindível a contratação de consultoria externa, para a realização de tais estudos, portanto, dos coeficientes técnicos em regime de eficiência para possível alteração da Resolução nº 4.618/1995 – CTPC/DF. Assim, o Sr. Alessandro frisou que sem os elementos alicerçados na melhor técnica em transportes e na ausência dos estudos necessários à atualização da Resolução nº 4.618/1995, não há a possibilidade do Egrégio Conselho deliberar sobre o assunto sem a emissão e submissão dos estudos conclusivos para atualização dos coeficientes técnicos em regime de eficiência. O Sr. Paulo Medeiros frisou a necessidade do CTPC/DF analisar os estudos que serão fornecidos pela DFTRANS, visto que seria imprudente uma deliberação sem análise dos elementos técnicos, pois a alteração de tarifa agitará não somente todo o STPC/DF, como também a população, principalmente o usuário de transporte público. O Sr. Paulo Medeiros sugeriu que o CTPC/DF solicitasse ao DFTRANS celeridade na contratação da empresa que realizará os estudos necessários à atualização da Resolução nº 4.618/1995. O Sr. Carlos Leão mencionou que acompanha o voto do relator e solicitou que fosse juntado no processo um parecer da assessoria especializada em contratos e licitações públicas. O Sr. Presidente consultou o CTPC/DF que decidiu não haver necessidade de juntada, visto que a pauta em questão é a metodologia de atualização de coeficiente técnico para regime de eficiência do STPC/DF, ou seja, cálculos dos custos unitários. Assim, o Sr. Presidente declarou a não pertinência da inclusão do parecer no processo, entretanto, o Sr. Presidente sugeriu que fosse encaminhado a todos os Conselheiros o posicionamento do membro representante das empresas. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou para a apreciação a proposta para atualização da Resolução nº 4.618/1995 – CTPC/DF, e por unanimidade foi deliberado que a matéria somente deveria ser apreciada após a apresentação dos estudos necessários. Encerrada a discussão, passou-se para o próximo item da pauta. **Item 3 da pauta – Assuntos Gerais** – o Sr. Presidente marcou a próxima reunião para o dia 14 de janeiro de 2015, às 10 horas, finalizando a sessão em seguida.

II – Reunião encerrada às 11:10

III – Ata lavrada por Amanda Sanches Lima.

IV – Conselheiros Membros:


PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Presidente em exercício do CTPC

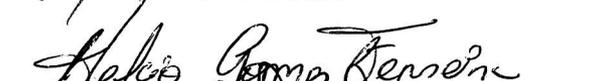

PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD
Representante da ST/DF


EBLLAS BARBOSA ÁVILA
Representante da Sedhab/DF

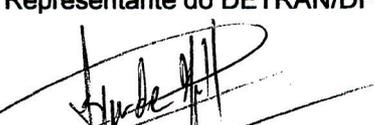

JOSÉ AUGUSTO PEDRA
Representante do Poder Legislativo do DF


CLISTONES LIVIO PEDREIRA
Representante da Fibra


ALESSANDRO SILVA BARBOSA
Representante da DFTRANS


HELCIO GOMES FERREIRA
Representante das pessoas com deficiência no DF


MARCELO ESROM CUPT/MADEIRA
Representante do DETRAN/DF


SESAI BARBOSA DE MORAIS
Representante da comunidade


MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES
Representante das cooperativas operadoras do STPC/DF



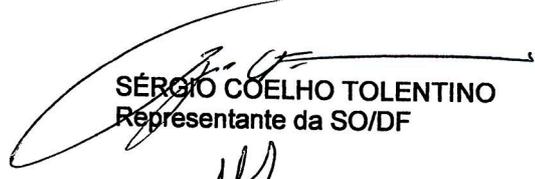
JOSE MATSUO SHIMOISHI
Representante da UnB



RAPAELA LISBOA DANTAS ALBUQUERQUE
Representante dos idosos do DF



CAMILO DOMINGUES VANNI
Representante da comunidade



SÉRGIO COELHO TOLENTINO
Representante da SO/DF



PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MOURA
Representante do Metrô/DF



AMANDA SANCHES LIMA
Assessor Especial do CTPC/DF



CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO
Representante das empresas de transporte de passageiros e das empresas de transporte coletivo urbano de passageiros do Distrito Federal

